

23 de julho de 2018, precedido de pareceres prévios favoráveis de Sua Excelência o Secretário de Estado das Autarquias Locais e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira especial, não revista, de especialista de informática, categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, do trabalhador João António Pereira Carvalho, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada e aditada pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

A referida consolidação produz efeitos a data do despacho, ocupando o trabalhador um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, ficando posicionado no escalão 1, índice 480, da estrutura remuneratória da carreira de especialista de informática (entre os níveis remuneratórios 23 e 24 da Tabela Remuneratória Única), tendo, para o efeito, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Sónia Ramalhinho*.
311803647

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Gabinetes dos Secretários de Estado da Proteção Civil, do Emprego, das Infraestruturas e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 10972/2018

A sinistralidade relacionada com veículos ocupacionais, especificamente no que diz respeito à sinistralidade associada ao uso de tratores agrícolas, quer em acidentes de viação, quer em acidentes laborais, tem constituído um fator de preocupação e envolvido várias entidades na procura de soluções que visem diminuir as fatalidades e as consequências graves deste tipo de acidentes.

Uma das primeiras causas de acidentes mortais com tratores agrícolas é o capotamento durante a realização de trabalhos agrícolas ou resultante de acidente rodoviário, associado à não utilização do arco de proteção e do cinto de segurança.

O Despacho n.º 295/2017, de 5 de janeiro criou um grupo de trabalho para proceder à análise da sinistralidade com tratores e definir medidas de combate a essa sinistralidade.

Terminado, a 29 de junho de 2018, o mandato de 2 anos do referido Grupo de Trabalho e verificando-se que a sua missão não foi ainda esgotada, determina-se o seguinte:

1 — Prolongar por dois anos o mandato do Grupo de Trabalho, com a missão de analisar a sinistralidade com tratores, monitorizar as medidas aprovadas de combate a essa sinistralidade e propor a implementação de novas medidas.

2 — O Grupo de Trabalho é coordenado pelos Secretários de Estado da Proteção Civil e das Florestas e do Desenvolvimento Rural e é constituído por:

- Um representante da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- Um representante da Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Um representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Um representante da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

3 — O secretariado do Grupo de Trabalho é assumido de forma rotativa, em cada reunião, pelos serviços envolvidos.

4 — O Grupo de Trabalho pode, através dos seus coordenadores e na medida em que tal se revele necessário à prossecução dos seus trabalhos, solicitar a participação e audição de outras entidades públicas e privadas, incluindo os parceiros sociais, bem como de personalidades a título individual de reconhecido mérito, sempre que o entenda conveniente.

5 — A constituição e funcionamento do Grupo de Trabalho não conferem àqueles que o integram ou que com ele colaboram o direito

ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.

6 — O presente despacho produz efeitos a 30 de junho de 2018.

7 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*. — 22 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*. — 15 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*. — 12 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Piseiro de Freitas*.

311798691

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 17092/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 06-11-2018, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior pertencente ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Licenciada Micaela Silva Lopes, para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a 01 de dezembro de 2018, mantendo a remuneração de 1.201,48€, que corresponde à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

15 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
311824845

Aviso (extrato) n.º 17093/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 06-11-2018, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior pertencente ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Licenciada Assunção da Glória Machado Pinheiro, para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a 01 de novembro de 2018, continuando a auferir a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

15 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
311825444

Despacho (extrato) n.º 10973/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 31 de outubro de 2018, por delegação:

Joaquim Manuel Aparício da Silva, Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo de Porto Santo, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira — autorizada a permuta para idêntico lugar de Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo do Funchal, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira.

Domingos Otaviano dos Santos Souza, Escrivão Adjunto do mapa de pessoal do Núcleo do Funchal, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira — autorizada a permuta, para idêntico lugar de Escrivão Auxiliar do mapa de pessoal do Núcleo de Porto Santo, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira.

Prazo para início de funções: 2 dias

7 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
311800877

Despacho (extrato) n.º 10974/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 30 de outubro de 2018, por delegação:

Angélica Maria Ala Cordeiro, Escrivã Adjunta do mapa de pessoal do Núcleo de Santo Tirso, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do